

# CODEVALE

## Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

### **RESOLUÇÃO Nº 10, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

Designa fiscais de contratos, para fiscalizar a execução destes que entre si celebram o Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – MS (CODEVALE, e, outras partes contratantes.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA – CODEVALE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SR. LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

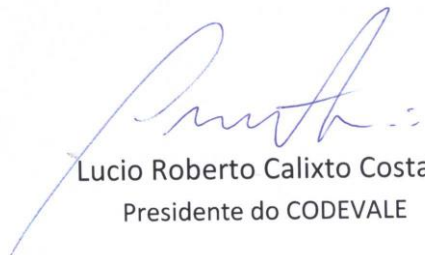
#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados como fiscais de contratos por tempo indeterminado, os seguintes servidores:

- Hérik de Oliveira Brito, portador do CPF de nº 047.540.071-23;
- Maria Eduarda Fernandes Soriano, portadora do CPF de nº 368.956.488-36;
- Marcelo Adriane Paiva, portador do CPF de nº ;
- Bárbara dos Santos Kurak, portadora do CPF de nº 013.443.841-88;
- Marcelo Adriane Paiva, portador do CPF de nº 617.663.139-49.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia - MS, 15 de maio de 2024.



Lucio Roberto Calixto Costa  
Presidente do CODEVALE